

DECRETO LEGISLATIVO N.º 90, DE 6 DE OUTUBRO DE 2005

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Carlos Baromeu Dias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Senhor Carlos Baromeu Dias o Diploma de Mérito Desportivo pelas relevantes contribuições prestadas ao esporte no Município de Unaí, especialmente pela fundação do Clube de Pára-Quedismo Azul do Cerrado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de outubro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário